



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL

Decreto nº32/2021 de 05 de abril de 2021.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT DO EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEVIO ANTONIO MORTARIA, Prefeito Municipal de Paial, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 762/2020 de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica pelo presente aberto Crédito Suplementar através de superávit de Exercício Anterior para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente do Município de Paial:

ORGAO	DESCRIÇÃO	VALOR
05.00	FUNDO DE DESENV. SOCIAL E DA FAMILIA	
05.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
3000	Despesa	
2.016	MANUT. DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390	Aplicações Diretas (Despesa-195) (Fonte 1886)	92.316,36
3390	Aplicações Diretas (Despesa-197) (Fonte 1860)	95.808,81
4000	Despesas de Capital	
4490	Aplicações Diretas (Despesa-196) (Fonte 1887)	46.839,76
2.03.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	
3390	Aplicações Diretas (Despesa-198) (Fonte 3584)	19.132,65
TOTAL		254.097,58

Art. 2.º - Fica pelo presente aberto Crédito Suplementar através de superávit de Exercício Anterior para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente do Município de Paial.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paial ,05 abril de 2021.

NEVIO ANTONIO MORTARI
Prefeito Municipal